





3MARIA APARECIDA MAIOLINI RODOL 0100001

SEGUROS

Proposta de Seguro MAPFRE Auto - 231

CNPJ .: 61.074.175/0001-38 Modalidade: 224 - Auto

Dados do Seguro Vigência: das 24 horas do dia 27/01/2025 até as 24 horas do dia 27/01/2026

Proposta: 2310311787591 **Data Proposta - Hora** 27/01/2025 - 17:52:20 Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2501170433847 KIT IMPRESSO

Dados do Segurado / Correspondência

Nome do Segurado: MARIA APARECIDA MAIOLINI Tipo Pessoa: FISICA CPF: 739.109.706-30

RODOLFO

Nome Social:

Tipo de Documento: RG Nr. do Documento: 1582542 Orgão Expedidor: SSP - MG Data de Expedição: 15/07/2000

Data Nasc.: 07/04/1959 Sexo: FEMININO Est.Civil: CASADO

E-mail: MAIOLINIRODOLFO@GMAIL.COM Atividade: ADMINISTRADOR Tel.Res.: (35) 9852-2816

Tel.Celular: (35) 99852-2816

Tel.Outros:

País de Nascimento: BRASIL Renda Mensal: NAO INFORMADO

Endereço: AVENIDA JOO COELHO TAVARES Nº 437 Compl.:

Bairro: ALTA VILLA UF: MG CEP: 37033-001 Cidade: VARGINHA

Dados do Responsável pelo Pagamento

Nome do Segurado: LINCOLN MAIOLINI RODOLFO Tipo Pessoa: FISICA **CPF**: 053.226.436-30

Tipo de Documento: RG Nr. do Documento: 12345 Orgão Expedidor: SSP - MG Data de Expedição: 10/10/2000

Data Nasc.: 09/10/1981 Sexo: MASCULINO Est.Civil: CASADO

E-mail: MAIOLINIRODOLFO@GMAIL.COM Atividade: ADMINISTRADOR

Tel.Celular: (35) 99852-2816 Tel.Res.: (98) 5228-16

Tel.Outros:

País de Nascimento: BRASIL Banco de Major Relacionamento: -

Renda Mensal: NAO INFORMADO

Endereço: AVENIDA JOAO COELHO TAVARES Nº 437 Compl.:

Bairro: ALTA VILLA Cidade: VARGINHA UF:MG CEP: 37033-001



498867516RNKL06782

Dados do Veículo e do Seguro

Veículo: 31;7;12; PI581052 JEEP - COMPASS LIMITED T270 1.3 TB 4x2 (Aut.)(Flex) A/G 4p

Ano Modelo: 2022 0Km: NÃO

Qtde Passageiros: 5

Chassi: 98867516RNKL06782 **Placa**: RNY9F66

Uso: 1 - PARTICULAR Categoria Tarifária: 22 - PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: RENOVAÇÃO CONGÊNERE Sinistro na Última Vigência: NÃO Classe de Bônus: 4
Seguradora Anterior: 5185 - YELUM Nr. da Apólice Anterior: 318020240229913 Nro. Item: 1

SEGURADORA

Final Vigência Apólice Anterior: 12/01/2025 CI - Código de Identificação: 51824802176902

O veículo segurado é o mesmo da apólice anterior a ser renovada? SIM

Na Renovação da presente proposta, foram incluídas uma das coberturas opcionais, que não foram

contratadas na apólice anterior? NÃO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Fator de Ajuste: 100%

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(017070-4)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- Nome do Condutor: LINCOLN MAIOLINI RODOLFO CPF:053.226.436-30

- Data de Nascimento Condutor: 09/10/1981

- Sexo do Condutor: 1 - MASCULINO - Estado Civil do Condutor: C - CASADO

- CEP de pernoite do veículo: 37033-001 Cidade: VARGINHA UF: MG

- Deseja contratar cobertura para condutores residentes entre 18 e 25 anos? $N - N\tilde{A}O$

O principal condutor é a pessoa legalmente habilitada a conduzir o veículo segurado e que o utiliza no mínimo 3 (três) dias da semana. Na impossibilidade de definir o principal condutor deverá ser utilizado os dados da pessoa mais jovem entre eles.

IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

| Coberturas | Lim. Máx. Inden R\$ | Prêmio - R\$ |
|--|---------------------|--------------|
| Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto | 100% FIPE | 1.550,51 |
| RCFA - Danos Materiais | 100.000,00 | 449,13 |
| RCFA - Danos Corporais | 100.000,00 | 56,91 |
| RCFA - Danos Morais / Estéticos | 20.000,00 | 32,12 |
| RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo | | GRATUITA |
| Assistência 24h | 250 km | GRATUITA |
| Assistência Casa | | GRATUITA |
| Vidros - Top Plus | CONTRATADA | 680,48 |
| Carro Reserva - 15 dias - Econômico com Ar | CONTRATADA | 155,51 |
| Extensão de Reboque ILIMITADO | CONTRATADA | 455,13 |
| APP - Morte (Por passageiro) | 20.000,00 | 28,94 |
| APP - Invalidez (Por passageiro) | 20.000,00 | 15,28 |

ASSISTÊNCIAS E SERVIÇOS GRATUÍTOS

Confira as assistências e/ou serviços gratuitos da contratação desse seguro e acesse o site "http://www.mapfre.com.br/" para saber dos detalhes para utilizá-los.

| Franquia(s) | Valor - R\$ |
|---|-------------|
| Casco: Reduzida | 7.573,57 |
| SRA - Reparo em arranhões 1a peça | 75,00 |
| SRA - Reparos em arranhões demais peças | 15,00 |
| Faróis Convencionais | 1.390,00 |
| Faróis Led | 2.700,00 |
| Faróis Xenon | 2.700,00 |
| Faróis Auxiliares Convencionais | 260,00 |
| Faróis Auxiliares Led | 2.700,00 |
| Faróis Auxiliares Xenon | 2.700,00 |
| Lanternas Convencionais | 335,00 |
| Lanternas Auxiliares | 260,00 |
| Lanternas Led | 800,00 |
| Para-brisa | 625,00 |
| Reparo de Lataria e Pintura/Para-choque | 160,00 |
| Retrovisores Convencionais | 585,00 |
| Teto Solar | 2.220,00 |
| Vidros Laterais | 210,00 |
| Traseiro (Vigia) | 480,00 |

| Prêmic | os | | | |
|---------|-----------|----------|--------|--------------|
| Prêmic | o Líquido | Encargos | IOF | Prêmio Total |
| 3.424,0 | 01 | 0,00 | 252,70 | 3.676,71 |

Formas de Pagamento

Condições de Pagamento: Código do Plano: 2306 - 1 FCA + 5 Débitos (Sem Juros)

Valor da Primeira: 612,79

Valor das demais: 612,76

Nosso Número: 35451200000306934

Gestor: 01043337

Dia de Vencimento: 10



VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA - NR. SOLICITAÇÃO:

2501745747

Fica desde já estabelecido que a contratação/renovação/alteração do seguro para este veículo está condicionada a realização de vistoria prévia, e, a sua realização, por si só, não garante a aceitação do seguro. A vistoria deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da transmissão desta proposta.

Para a realização da vistoria um prestador credenciado entrará em contato para o agendamento.

Em caso de dúvidas ou não recebimento do contato do prestador, favor entrar em contato com nosso canal Digital WhatsApp (11) 4004-0101 ou através da Central de Atendimento n° 0800 775 4545.

Leia sempre as Condições Gerais do seguro de Automóvel, disponíveis no site www.mapfre.com.br. Nelas estão descritas os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro, e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.

Processo SUSEP Automóvel nº 15414.100326/2004-83

- Caso o segurado opte pela modalidade de indenização Valor de Mercado Referenciado, o valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

Declaro que estou ciente de que:

- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- As perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco.
- O não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista até seu vencimento, bem como a falta de realização da vistoria prévia (quando necessária), são alguns dos motivos impeditivos para a aceitação do risco.
- A instalação do equipamento de segurança, quando exigida pela seguradora, é obrigatória, sendo impeditivo para a aceitação do risco quando não instalado o rastreador, ocorrendo a perda da cobertura de roubo/furto e o cancelamento da apólice.
- O pagamento antecipado do prêmio não garante a aceitação do risco e que a Seguradora tem 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, para manifestar-se sobre a aceitação ou não do seguro.
- Se ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio antes da aceitação da proposta, será oferecida cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, a partir do início de vigência expresso na proposta, vigorando por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa. Nessa situação, o prêmio pago antecipadamente será devolvido no prazo máximo de 10 dias.
- Se não ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio, antes da aceitação da proposta, a Seguradora poderá conceder cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta se a vistoria prévia, quando solicitada, tenha sido efetuada e com parecer aceitável, e se tiver sido instalado no veículo o localizador/rastreador, quando solicitado pela Seguradora.
- A ausência de manifestação da Seguradora, por escrito, no prazo previsto, respeitadas as condições de suspensão, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
- A emissão da Apólice poderá ser disponibilizada por meio físico ou remoto. Na hipótese de remoto, a Seguradora disponibilizará ao Segurado, tempestivamente, a possibilidade de impressão ou download da Apólice de Seguro no site https://portaldocliente.mapfre.com.br/#/login (Portal do Cliente). E, caso eu não tenha acesso à Internet entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.
- Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.
- Todas as informações prestadas nesta proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro.
- Comprometo-me a comunicar, imediatamente à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

Autorizo a Seguradora, em caso de aceitação do risco, a emitir a apólice/endosso de seguro e me enviar boleto de pagamento para quitação do prêmio (preço) à vista ou parcela do seguro caso eu não tenha optado por outra forma de pagamento.

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo. Não havendo acerto dos valores de reparação entre a seguradora e a oficina escolhida pelo segurado, será facultada à seguradora a indicação de uma oficina referenciada ou uma concessionária para a reparação do veículo.

Caso o segurado prefira manter o veículo na oficina por ele escolhida será de sua responsabilidade os valores excedentes entre os pleiteados pela oficina por ele escolhida e a oficina referenciada pela seguradora. A seguradora não se responsabilizará pela qualidade do serviço prestado por oficina não referenciada ou pela demora na liberação de serviço por parte da oficina escolhida pelo segurado (não referenciada).

Carro Reserva: Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica) onde será necessário a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos.

- Tratando-se de renovação de seguro de outra Seguradora, a classe de bônus informada na proposta será confirmada por meio da Central de Bônus e, caso haja divergência entre a classe informada na proposta e a confirmação pela Central de Bônus, o prêmio do seguro será ajustado ao bônus devido, por meio de endosso de correção de bônus.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545.

Deficiente auditivo ou de fala 0800 775 5045

Ouvidoria: 0800 775 1079 - Deficiente auditivo ou de fala 0800 962 7373.

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados) ou pelo site www.mapfre.com.br.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto SUSEP poderão ser consultadas no sítio eletrônico https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/. Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Telefone: 0800 021 8484 - atendimento exclusivo ao consumidor (das 9:30 às 17:00 horas).

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores www.consumidor.gov.br.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que:

- Na forma da legislação vigente, del cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP n° 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4°, § 1°, da referida Resolução.
- Que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br.

| - Autorização para débito das parcelas desse seguro, em conta-corrente |
|---|
| Autorizo(amos) a realização de débito em minha(nossa) conta corrente nº 00754249395-8; agência 1724; junto ao banco 0104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, do valor correspondente às parcelas mensais do seguro ora contratado. |
| Declaro(amos) estar ciente(s) de que as parcelas mensais do seguro somente serão consideradas quitadas após a confirmação pelo Banco, do débito em minha (nossa) conta corrente. |
| Nome do correntista e/ou Segurado: LINCOLN MAIOLINI RODOLFO CPF/CNPJ: 053.226.436-30 Data de débito das demais parcelas: 10 |
| Declaro(amos), ainda, que o proponente desse seguro é o correntista da conta-corrente supracitada, pois estou(amos) ciente(s) de que se assim não for, o correntista deve autorizar o débito deste seguro em sua agência bancária. Não sendo possível a autorização, esse seguro só poderá ser pago por meio de ficha de compensação. |
| |
| Assinatura do Correntista/Segurado Assinatura do Corretor |
| Dados Bancários para Crédito em Conta: |
| Não foram informados dados bancários para crédito de indenizações e restituições |
| Dados da Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.074.175/0001-38 Código SUSEP: 6238 |
| Endereço completo: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A - VILA GERTRUDES - SAO PAULO - SP - 04794-000 |
| Dados da Sucursal: 6036 - VARGINHA - CORRETOR MAIS CNPJ: 61.074.175/0070-60 |
| Endereço completo: AV RIO BRANCO - CENTRO - MINAS GERAIS - MG - 37002-010 |
| Dados do Corretor: 88943 - GRIPP ADMINISTRADORA E CORRETO |
| CPF/CNPJ: 03.983.823/0001-72 |
| Endereço completo: OTAVIO MARQUES DE PAIVA, 175 SANTA LUIZA - 37062671 SANTA LUIZA - 37062-671 |
| 21/02/2025 |
| |
| |
| Assinatura do Segurado Assinatura do Corretor |
| |
| |
| |
| |
| |

SR. CORRETOR, FAVOR ANEXAR ESTA PARTE NA PROPOSTA (VIA SEGURADORA) ANTES DA QUITAÇÃO

PRODUTO: 224 - AUTO NR. PROPOSTA SERVER:

SEGURADO: MARIA APARECIDA MAIOLINI RODOLFO

NR. FCA: 35451200000306934

VENCIMENTO: 01/02/2025

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/02/2025 14:49:08

NR. PROPOSTA (LOCAL): 2310311787591 VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 27/01/2026

CPF/CNPJ: 739.109.706-30 VALOR (R\$): 612,79

CORRETOR: 88943 - GRIPP ADMINISTRADORA E



| MAPFRE | | 001-9 | | | | Recibo do Pagador |
|--|-----------------------|-----------|---------------|--------------|--------------------|-----------------------------|
| Local de Pagamento | | | | | | Vencimento |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. | | | | | 01/02/2025 | |
| Beneficiário | | | | | | Agência Código Beneficiário |
| MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - 61.074.175/0001-38 | | | | | 1912-7/07583-3 | |
| Endereço: | | | | | | |
| AV DAS NACOES UNID | DAS, 14.261 - ALA A - | VILA GERT | RUDES - SAO F | PAULO - SP - | CEP: 04794-000 | |
| Data do Documento | Número do Docu | imento | Espécie Doc. | Aceite | Data Processamento | Nosso Número |
| 21/02/2025 | 354512000003069 | 934 | AS | N | 27/01/2025 | 35451200000306934 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | ie | Quantidade | Valor | Valor do Documento |
| | 17-019 | | R\$ | | | 612,79 |
| Instruções: | | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | a(==: | 0,00 |
| APÓS O VENCIMENTO A PARCELA DO SEGU | JRADO NÃO SERÁ Q | UITADA AT | FRAVÉS DE DO | OC OU DEPÓ | OSITO; | (-) Outras Deduções |
| SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; | | | | | | (+) Mora / Multa |
| ESTA FICHA DE COM | | | IZADA SOME | NTE PARA (|) | 0,00 |
| PAGAMENTO DA PRO | | | | | , | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | Valor Cobrado |
| | | | | | | 612,79 |

CPF/CNPJ 053.226.436-30 **Pagador**

LINCOLN MAIOLINI RODOLFO

AVENIDA JOAO COELHO TAVARES, 437 - ALTA VILLA CEP: 37033-001 **VARGINHA - MG**

Autenticação Mecânica

| MAPFRE | | 001-9 001900009035451200020030 | | | 306934175299790000061279 | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------|--|-----------------------------------|
| Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. | | | | | | Vencimento |
| Beneficiário MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - 61.074.175/0001-38 | | | | | 01/02/2025 Agência Código Beneficiário 1912-7/07583-3 | |
| Endereço: AV DAS NACOES UNII | DAS, 14.261 - ALA | A - VILA GEI | RTRUDES - SAO | PAULO - SP - | CEP: 04794-000 | |
| Data do Documento 21/02/2025 | Número do I 354512000003 | | Espécie Doc. AS | Aceite N | Data Processamento 27/01/2025 | Nosso Número 35451200000306934 |
| Uso do Banco | Carteira 17-019 | Espe | écie R\$ | Quantidade | Valor | Valor do Documento 612,79 |
| Instruções: | | | | | (-) Desconto / Abatimento | |
| APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA; A PARCELA DO SEGURADO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPÓSITO; SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSACAO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O | | | | | (-) Outras Deduções | |
| | | | | | (+) Mora / Multa 0,00 | |
| PAGAMENTO DA PRO | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | Valor Cobrado 612,79 |
| Pagador CPF/0 | | | | | /CNPJ 053.226.436-30 | |

LINCOLN MAIOLINI RODOLFO

AVENIDA JOAO COELHO TAVARES, 437 - ALTA VILLA CEP: 37033-001 **VARGINHA - MG**

Ficha de Compensação

